

João Monlevade, 14 de Abril de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 065/2025

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra s/contraste

Paciente: Nazaré Martins

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tomografia Magnética de Coluna Lombo-Sacra. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o procedimento de ressonância.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ressonância Magnética de Coluna Lombo-Sacra s/contraste no valor de R\$ 500,00** conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG